

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL DO SERTÃO DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: AQUIDABÃ, CUMBE, GRACO CARDOSO, CARIRA, PINHÃO, FREI PAULO, PEDRA MOLE, ITABI, GARARU, N.SRA. DE LOURDES, AMPARO DO SÃO FRANCISCO, CANHOBA, N.SRA. DA GLÓRIA, FEIRA NOVA, MONTE ALEGRE, N.SRA. APARECIDA, SÃO MIGUEL DO ALEIXO, POÇO REDONDO, CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO E PORTO DA FOLHA).**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de **junho** de 2018 às 9 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Santana*, Presidente em Exercício; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JABES RODRIGUES DA SILVA** portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**. Informamos que apesar de devidamente convocadas, as empresas **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Senhora Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante **COBRANÇA ADV LTDA**. Em seguida, a senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência ao público e aos licitantes da data da sessão de divulgação dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra aos licitantes presentes, este manifestou-se como se segue: "O item 8.2 não foi atendido pela ausência do índice que segundo o Edital deverá conter. Também ausência da justifica da integralização do capital na página 05/60. Página 20/60 consta débito na RECEITA FEDERAL. NA FAZENDA MUNICIPAL PÁGINA 22/60. Não apresentou atestado do item 8.7.2 referente ao quadro de pessoal permanente para execução dos serviços. Existem discrepâncias na qualificação financeira. Segundo o item 8.11.1 a documentação em desacordo

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - DESO

com os item supracitados inabilita a licitante. Solicitamos diligência para averiguação dos atestados". Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 26 de junho de 2018.

COMISSÃO:

[assinatura]
Patrícia Costa Santana
Presidente em Exercício

[assinatura]
Everardo A. da Rocha
Membro

[assinatura]
Roberto Santos Barros Júnior
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
COBRANÇA ADV LTDA
JABES RODRIGUES DA SILVA
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)
(jabes@cobranca.adv.br)